

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

REQUERIMENTO N.º 1 841.

Senhor Presidente

† "A chamada zona industrial do planalto atlântico estende-se até Jundiá, cuja economia tem como base a indústria de transformação, com destaque para os produtos alimentares, têxteis, material de transporte, minerais não metálicos, metalúrgicos, vestuário, calçados, etc" - "Seu parque industrial é de grandes proporções e se destingue, principalmente, pela riqueza e variedade". (Coleção de Monografias nº 463 - IBGE).

A monografia aludida, editada em 1969, com dados relativos a 1967, revela a pujança industrial deste Município. Atualmente Jundiá possui cerca de 510 (quinhentos e dez) estabelecimentos industriais, sendo que acima de 50 são de grande porte, destacando-se entre outros, Argos Industrial S.A. (textil), Andra de Latorre S.A. (fósforos), Cia. Ind. de Cons. Alimentícias CICA, Vigorelli do Brasil S.A. (máquinas de costuras e outras peças), Dubar S.A. (bebidas), Vulcabrás S.A. (calçados vulcanizados), Sifco do Brasil S.A. (metalúrgica), Duratex S.A. (madeira prensada), Indústrias Francisco Pozzani S.A. (louças), Ideal Standard, Cidamar S.A., Deca S.A. (louça sanitária), AEG (transformadores), Cia. Eletroquímica Paulista, Alfred Teves do Brasil Ltda. (freios de automóveis), Antônio Borin S.A., Viti-Vinícola Cereser e Vinagre Castelo S.A., (bebidas), Astra S.A. Ind. e Com. (armários), Fermento Fleischmann e Royal S.A., Indústria Textil Cosmopolita, KSB do Brasil S.A. - Bombas Hidráulicas, Máquinas Glória S.A., Máquinas Cerâmicas Morando S.A., S.A. de Vinhos e Bebidas Caldas, salientando-se ainda, no vizinho Município de Campo Limpo Paulista a Krupp Metalúrgica Campo Limpo S.A.

Tôdas as indústrias citadas exportam seus produtos, sendo que algumas delas chegam a ter 80 a 90% de sua produção exportada.

Relativamente à importação, pode-se assegurar que várias firmas usam desse expediente para atualizar seus maquinários de produção.

Tendo em vista a política agressiva de exportação adotada pelo Governo Federal, toda providência que vier ao



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

(Regto. nº 1841)

- fls. 2 -

encontro dessa meta deve encontrar a receptividade necessária.

Entende-se, pelo exposto, que é de todo conveniente que seja instalada na Agência local do Banco do Brasil uma seção da Carteira de Importação e Exportação - CACEX, eis que o prédio onde se acha instalada - edifício com oito andares - possui acomodações suficientes e adequadas, comportando uma instalação desse gênero.

Os benefícios advindos não só para a indústria jundiáense, mas sobretudo, para a política econômica do governo com a instalação pretendida, por si só recompensarão a medida.

Pode-se mencionar, ainda outros fatores que justificam essa pretensão. Evita-se que funcionários dessas indústrias se locomovam constantemente para Campinas ou São Paulo, a fim de dar andamento aos papéis necessários. Haverá possibilidade de se dar assistência e orientação à pequena e média indústria, nesse campo da importação e exportação. Abrirá perspectivas inteiramente novas para a produtividade, ao passo em que se terá, concomitantemente, facilidades quanto aos problemas do fechamento do câmbio e assuntos correlatos.

O relatado justifica,

REQUERER à Mesa, na forma facultada pelo estatuto regimental, após manifestação do ínclito Plenário, sejam enviados ofícios aos Exmos. Srs. Presidente da República, Ministro da Fazenda, Presidente do Banco do Brasil, solicitando que S.Ex.ªs se dignem determinar os estudos necessários objetivando dotar a agência do Banco do Brasil S.A. em Jundiá, de uma seção da Carteira de Importação e Exportação - CACEX, tendo em vista o acima e retro exposto.

REQUEIRO outrossim, que cópia do presente seja enviada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e ao Ilmo. Sr. Gerente da Agência local do Banco do Brasil S.A.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
APROVADO	
Sala das Sessões, em 17.05.71	
f-y/	Presidente

Sala das Sessões, 17/maio/1971.


Carlos Ungaro.



Prefeitura do Município de Jundiá

Em 01 de junho de 1971

REF. N.º GP-L 407/71

PROC. N.º 4473

CLAS.

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL JUNDIAÍ	
EXPEDIENTE	
- 5 JUN 71	
PROTOCOLO Nº	
CLASSIF.	

Excelentíssimo Senhor Presidente:

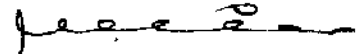
Em resposta ao requerimento nº 1841/71 de autoria de V.Exa., cumpre-nos informar o seguinte:

A idéia de instalar-se na Agência Local do Banco do Brasil uma seção de Carteira de Importação e Exportação - CACEX é digna de encômios, eis que beneficiária, indubitavelmente, os industriais de nossa urbe.

Temos certeza que o pretendido por V. Exa. terá a repercussão necessária e o escopo será atingido.

No ensejo, renovamos nossas expressões da mais perfeita estima e elevada consideração.

Cordialmente,


(WALMOR BARBOSA MARTINS)
- Prefeito Municipal -

Ao

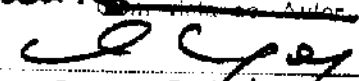
Excelentíssimo Senhor

Doutor CARLOS UNGARO

DD. Presidente da Câmara do Município de

JUNDIAÍ

vb

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
Gabinete do Presidente	
Ciente	
	
Em 03 de junho de 1971	Presidente

Banco do Brasil S.A.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1971

DICAM - 243/71

CAMARA MUNICIPAL JUNDIAI	
EXPEDIENTE	
	
- 3 JAN 72	
PROTOCOLO Nº.....	
CLASSIF.....	

Senhor Presidente,

Referimo-nos ao seu ofício nº DRP. 5/71/14, de 20/5/71, dirigido ao Presidente dêste Banco, encaminhando cópia do requerimento nº 1841, de autoria de Vossa Senhoria, aprova do pela Câmara Municipal de Jundiaí em Sessão Ordinária realizada a 19/5/71, em que é pleiteada a instalação de um setor da Carteira de Comércio Exterior na filial dêste Estabelecimento naquela cidade.

2. Considerada a circunstância de que o atendimento do pleito só se tornaria viável se, paralelamente aos serviços da CACEX, se instalasse na filial um setor de Câmbio, a Diretoria desta Casa lamenta não poder dar acolhimento ao pedido, eis que a atual política das Autoridades Monetárias vem sendo orientada no sentido de evitar a ampliação dos mercados de câmbio no País.

3. Aproveitamos o ensejo para apresentar a Vossa Senhoria nossos protestos de consideração e apreço.


Cesar Dantas Bacellar Sobrinho
Diretor da Carteira de Câmbio

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI	
Gabinete do Presidente	
Com vista ao Autor	
	
Presidente	
Em 03 de	01 de 1972

A Sua Senhoria o Senhor Doutor Carlos Ungaro
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo



Prefeitura do Município de Jundiaí

Em 28 de fevereiro de 1972

REF. Nº GP-L 144/72

PROC. Nº 4473

CLAS.

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL JUNDIAÍ	
EXPEDIENTE	
	- 2 MAR 72
PROTOCOLO Nº	
CLASSIF.	

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em resposta ao requerimento nº 1841/71 de autoria do Exmo. Sr. Vereador CARLOS UNGARO, cumpre-nos informar a V.Exa. o seguinte:

Retornamos ao assunto. Comunicamos ao autor da propositura supra que recebemos ofício nº DICAM 241/71, anexo por cópia, do Diretor da Carteira de Câmbio do Banco do Brasil S/A, dizendo-nos da impossibilidade de criar-se uma secção da Carteira de Importação e Exportação - CACEX na agência local daquele Banco.

No ensejo, renovamos nossas expressões de mais perfeita estima e elevada consideração.

Cordialmente,

(WALMOR BARBOSA MARTINS)
- Prefeito Municipal -

À

Sua Excelência, o Senhor
Vereador LÁZARO DE ALMEIDA

DD. Presidente da Câmara do Município de
JUNDIAÍ

vb

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
Gabinete do Presidente	
Com vista ao Autor	
	
Presidente	
Em 2 de	3 de 1972